



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 27 / 2020 - COLET (12.64)

Nº do Protocolo: 23122.018182/2020-46

São João Del-rei-MG, 21 de outubro de 2020.

ATA DA OITAVA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, realizou-se, às 14h, de forma remota, reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da Profa. **Luciani** Dalmaschio. Estavam presentes os membros docentes **Maria Ângela** de Araújo Resende, **Natália** Elvira Sperandio, **Rosely** Lucas de Oliveira e os intérpretes **Leonardo** Henrique Candido e **Pedro** Ernesto Santos Neves. A Profa. **Nádia** Dolores Fernandes Biavati este ausente, já que se encontra licenciada para pós-doc. A Profa. Luciani deu início à discussão da pauta. **01 - Carga horária de extensão no curso de graduação:** De acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), "Art. 4º - As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.". Sendo assim, para o curso de Letras será necessário criar 336h para o projeto de extensão. O curso terá até 18 de dezembro de 2021 para implementação. Nessa direção, foi analisado o anteprojeto de minuta que, em momento posterior, será enviada ao CONEP para aprovação. **A sugestão dos membros do NDE é que a nova minuta seja válida apenas para os ingressantes de 2022 no curso de Letras.** A Profa. Luciani relatou que se deve pensar em projetos de extensão mais duradouros e que possam ser implantados a partir do 1º período. A Profa. Maria Ângela abordou a importância de levar a discussão desse projeto de extensão para a reunião departamental e, posteriormente, para a aprovação pelos membros do colegiado do curso de Letras. A Profa. Luciani abordou 3 questões na minuta que serão levadas para discussão do corpo docente na reunião departamental, são elas: **1ª) Art. 1º - § 1º - Como não aumentar a carga horária do curso para assumir as horas de extensão? Qual é a sugestão? Diminuir disciplina, encargos didáticos? No caso das licenciaturas, não poderão ser desconsideradas as 3200h, instituídas por DCN. 2ª) Art. 8º - Como o projeto de extensão seria aplicado, PREFERENCIALMENTE, nos turnos de funcionamento do curso? Está sendo considerada a especificidade dos cursos noturnos? 3ª) Como ficará a diferenciação entre bolsistas e não bolsistas do PIBEX? Essa questão não teria que estar expressa na Resolução da UFSJ?** Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do

Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 17:43)

ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COLET (12.64)
Matrícula: 2410324

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 10:27)

LEONARDO HENRIQUE CANDIDO
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 2308227

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 18:41)

LUCIANI DALMASCHIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COLET (12.64)
Matrícula: 2141391

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 16:16)

MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 435041

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 18:38)

NATALIA ELVIRA SPERANDIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1189100

(Assinado digitalmente em 22/10/2020 14:31)

PEDRO ERNESTO SANTOS NEVES
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 3148889

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 21:09)

ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1946256

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **21/10/2020** e o código de verificação: **808cf462fc**